

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0001037/2026
Data 13/08/2026

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 7.523,70 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	004100.0412200022.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	2.892,91
0000018	004100.0412200022.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	4.630,79
TOTAL:				7.523,70

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.523,70 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	004100.0412200022.015 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	2.892,91
0000021	004100.0412200022.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	4.630,79
TOTAL:				7.523,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO